

PORTARIA Nº 186, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido, a contar de 01.03.2024, o contrato administrativo da servidora SIMARA CRISTINA LIBERAL FREITAS, matrícula nº 55209538/1, cargo de ENFERMEIRO, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, conforme Processo nº 2024/2072245.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.03.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1046847

PORTARIA Nº 122 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2041308.

RESOLVE:

REMOVER a servidora INEZ UCHOA LIMA, cargo de Odontólogo, matrícula nº 724203/1, da Divisão de Vigilância a Saúde para Divisão de Saúde Bucal, a contar de 11.03.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.02.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1046467

PORTARIA Nº 222, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 826, de 31 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.531, de 05 de setembro de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 1027, de 28 de setembro de 2023, redesignada pela PORTARIA nº 1043, de 16 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 1125, de 13 de novembro de 2023, redesignada pela PORTARIA nº 1203, de 29 de novembro de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 1265, de 26 de dezembro de 2023, redesignada pela PORTARIA nº 80 de 15 de janeiro de 2024, e prorrogada pela PORTARIA nº 200 de 09 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 90/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/961383, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula 5830370/3, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1046716

PORTARIA Nº 223, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 235 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA nº 442 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA nº 638 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela PORTARIA nº 808 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela PORTARIA nº 1000 de 07 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA nº 75 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela PORTARIA nº 235 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 443 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA nº 724 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 926 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA nº 1071 de 25 de outubro de 2023, e prorrogada pela PORTARIA nº 1263 de 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 86/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/03/2024, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/266056 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1046720

PORTARIA Nº 219, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 247 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada pela PORTARIA nº 445 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA nº 635 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela PORTARIA nº 805 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA nº 997 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA nº 71 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA nº 231 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 437 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA nº 723 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 923 de 31 de agosto de 2023, e redesignada pela PORTARIA nº 1074 de 25 de outubro de 2023, e prorrogada pela PORTARIA nº 1266 de 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 87/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/21201 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1046709

PORTARIA Nº 220, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 243 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada pela PORTARIA nº 440 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA nº 636 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela PORTARIA nº 806 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA nº 998 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA nº 73 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA nº 233 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 444 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA nº 722 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 925 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA nº 1075 de 25 de outubro de 2023, e prorrogada pela PORTARIA nº 1267 de 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 88/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/03/2024, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/498732 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1046710

PORTARIA Nº 221, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 704 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA nº 972 de 12 de novembro de 2020, redesignada pela PORTARIA nº 104 de 15 janeiro de 2021, redesignada pela PORTARIA nº 404 de 16 de março de 2021, prorrogada pela PORTARIA nº 480 de 17 de maio de 2021, redesignada pela PORTARIA nº 665 de 06 de julho de 2021, prorrogada pela PORTARIA nº 856 de 08 de setembro de 2021, redesignada pela PORTARIA nº 1017 de 08 de novembro de 2021,